

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE ADESÃO nº 004/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Flávio César Nogueira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 914.478.364-72, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 201.018/2023, conforme Parecer Prévio da Assessoria Jurídica, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 124/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 44/2022, Processo nº 2022.05.31.0031, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos controlados, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, do município de Nova Cruz/RN, em 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado de todos os itens registrados junto a empresa vencedora HOSP MEDICAL- COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.160.739/0001-10, com o valor total de R\$ 61.837,50 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Nova Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2023.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO nº 005/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Flávio César Nogueira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 914.478.364-72, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 201.019/2023, conforme Parecer Prévio da Assessoria Jurídica, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 111/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 39/2022, Processo nº 2022.06.08.0024, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos básicos para farmácia, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, do município de Nova Cruz/RN, em 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado junto a empresa vencedora HOSP MEDICAL- COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.160.739/0001-10, com o valor total de R\$ 505.595,25 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Nova Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2023.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 89/2023 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **LUCIENE FREIRE DE LIMA SENA, PROFESSORA**, matrícula nº 1687, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 01/08/2008 à 01/08/2013, no período de 03 (três) meses, com início em 13 de fevereiro de 2023 à 14 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 03 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 90/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DUARTE CARDOSO, A.S.G.**, matrícula nº 1182, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 19/09/2001 à 19/09/2006, no período de 03 (três) meses, com início em 13 de fevereiro de 2023 à 14 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 03 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 91/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE: